



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 18/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, que institui no Município de Palmital a “Semana do Desarmamento Infantil” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 11/04/2019, sob nº 254/2019, e lido no expediente da 48ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15/04/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 17/04/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

Em 02/05/2019, está Relatora solicitou via requerimento endereçado ao Presidente da Câmara a emissão de Parecer Jurídico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kelly Cristina dos Santos Moço".

Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO EM SEPARADO DO REVISOR

Projeto de Lei n. 18/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, que institui no Município de Palmital a "Semana do Desarmamento Infantil" e dá outras providências.

Eu, Homero Marques Filho, Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanho o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.


Homero Marques Filho
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

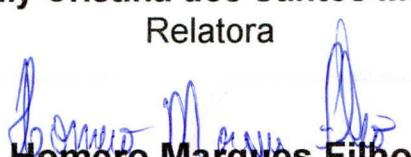
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Lei n. 18/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, que institui no Município de Palmital a "Semana do Desarmamento Infantil" e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, pelo voto da Relatora que foi acompanhado pelo voto em separado do Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora


Homero Marques Filho
Revisor